UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL

EDITAL 01/2019 - PPGET PROCESSO DE SELEÇÃO 2020.1 - MESTRADO

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020

Resposta ao recurso impetrado pela candidata Isabelle da Silva Varela.

A Comissão de Seleção analisou minunciosamente a ficha de inscrição da candidata e constatou os seguintes arquivos e conteúdos:

1) 1573425982373 – Foto pessoal.
2) Documento 2 - Foto da carteira de habilitação, parte frontal.
3) Documento 2 - Foto da carteira de habilitação, parte frontal.
4) sPvmu0EztrYwTaPtqDR49CCGISaw1sdDYCRzHl_K8Aqi4HmRgwOH8aHnooVSkAbQ1lyG56shNxbHeLh3- Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais em 1 página.
5) historico_2012941528 – Histórico da graduação em 4 páginas.
6) historico_2012941528 – Histórico da graduação em 4 páginas.
7) Mestrado – Ficha de avaliação em 1 página

Diante do exposto acima, a comissão de seleção por não ter encontrado em nenhum documento apresentado, informação que comprove a experiência profissional da candidata, resolve por INDEFERIR o recurso impetrado pela mesma.

Comissão de Seleção

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA TÊXTIL

EDITAL 01/2019 - PPGET PROCESSO DE SELEÇÃO 2020.1 - MESTRADO

Natal/RN, 14 de fevereiro de 2020

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato Vanucci de Medeiros Costa.

Resultado: INDEFERIDO

Em resposta ao recurso impetrado pelo candidato Vanucci de Medeiros Costa a comissão de Seleção faz saber que o candidato teve sua pontuação atribuída da seguinte forma:

> 01 artigo completo em anais de Eventos Nacionais, a saber, o trabalho THE IMPACT OF METALLOGRAPHIC SAMPLE PREPARATION ON THE RETAINED AUSTENITE QUANTIFICATION BY MEANS OF EBSD IN AHSS STEEL, pois ao verificar o evento de publicação do referido artigo constatou-se que o mesmo foi publicado nos anais do **56° Seminário de Laminação e Conformação de Metais — vol. 56, num.56 (2019).** Assim sendo a comissão de seleção atribuiu pontuação igual a 5,0 (cinco) pontos;
>
> 02 semestres de iniciação científica, sendo atribuída pontuação de 5,0 (cinco) pontos por semestre, totalizando neste item 10 (dez) pontos;
>
> 0,0 (zero) pontos em experiência profissional *"na área têxtil"*, destaca-se que o candidato adicionou declaração da empresa **Joaquim Vicente da Costa ME** de nome fantasia **TIME CLUB** onde afirma que o Sr. Vanucci de Medeiros Costa atua desde julho de 2017 até os dias atuais. Contudo, mesmo a comissão dispondo de boa vontade para aceitar a declaração como comprovante de vínculo empregatício, não é possível constatar que o candidato desempenha na empresa atividade profissional na área têxtil, uma vez que não está clara qual a função desempenhada na empresa.

Diante do exposto acima, a comissão de seleção amparada pelo item 5.3 do edital de seleção, atribuiu ao candidato a pontuação total de 15,0 (quinze pontos).

Comissão de Seleção